

PARECER Nº 42/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 261/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 261/08, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que "denomina Travessa Oraides da Rocha Oliveira o logradouro público situado no Distrito do Cangaíba."

Além da Justificativa, contendo breve Biografia da homenageada, o autor anexou sua Certidão de Óbito, Abaixo-Assinado e Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto e, seguindo a sugestão do Executivo, incluiu no texto o Substitutivo que aprovou a identificação de seu término e Subprefeitura "termina aproximadamente 49,50m (quarenta e nove metros e meio) além do seu início (Setor 060, Quadras 210 e 208), no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha".

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 261/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva